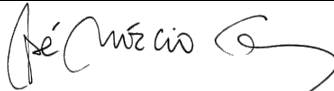




**Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR**
Número: 000044/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/10/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Altera a Lei n° 6.910, de 31 de maio de 1986 e a
Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de
2013**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1° A Rua Vereador Waldir Sousa Silva, localizada no Bairro Caiçaras, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZI - Zona Industrial - Grupo 1 (L1)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de outubro de 2023.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

